



**INDICAÇÃO Nº IND 6063/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 30 / 05 / 06.

Cláudia Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria do Plenário

*Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros da Escola Parque 303/304 Norte, localizada na Entre Quadra Norte 303/304, Área Especial, Região Administrativa de Brasília, RA I.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros da Escola Parque 303/304 Norte, localizada na Entre Quadra Norte 303/304, Área Especial, Região Administrativa de Brasília, RA I.

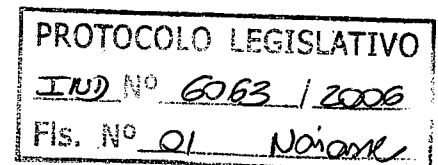
**JUSTIFICAÇÃO**

Os estudantes e funcionários da Escola Parque 303/304 Norte reivindicam, com inteira razão, a reforma dos banheiros da escola, pois os mesmo não estão em condições adequadas de uso.

A reforma se faz necessária no que se refere à sua infra-estrutura, limpeza e manutenção. A má conservação e a sujeira propiciam a transmissão de doenças, debilitando sensivelmente a saúde dos alunos e professores.

Dessa forma, buscando melhorias na qualidade de vida e bem estar social e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF